



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 174/GDGCA.GP, DE 2 DE JUNHO DE 2006

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso XXXIV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1. Comunicar que o expediente da Secretaria do Tribunal, nos dias 13 e 22 de junho, será das 7 às 14 horas.
2. O atendimento ao público externo ficará antecipado para as 8 horas nas Secretarias dos Órgãos Judicantes, Secretaria de Distribuição, Subsecretaria de Recursos, Subsecretaria de Cadastramento Processual (Protocolo) e Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos.
3. Os prazos processuais que se encerrarem nessas datas ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL